

COMISSÃO NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO - CONCLA
Ata da 14ª Reunião Ordinária realizada em 28/11/2002
no Ministério da Fazenda/DF

Pauta

1. Aprovação da Ata de Reunião Extraordinária realizada em 26/09/2002.
2. Aprovação da CNAE-Fiscal 1.1 - 2003.
3. Aprovação da Tabela de Natureza Jurídica - 2003.
4. Posicionamento em relação à solicitação do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz.
5. Grupo de Trabalho Concla/Educação.
6. Informe sobre o lançamento da Classificação Brasileira de Ocupação.
7. Informe sobre o I Encontro Nacional de Gestores de Cadastros de Pessoa Jurídica.
8. Outros assuntos de interesse

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 01/08/2002

A reunião foi presidida pelo Diretor Executivo do IBGE, Sr. Nuno Bittencourt, tendo sido aberta solicitando-se aprovação da ata da reunião anterior, realizada em 28/11/2002. A ata foi considerada aprovada por todos os representantes.

APROVAÇÃO DA CNAE-FISCAL 1.1 - 2003

A Coordenadora da Subcomissão Técnica da CNAE-Fiscal distribuiu a lista de atualizações efetuadas na Tabela da CNAE-Fiscal e apresentou um relato dos trabalhos realizados no âmbito do Grupo de Atualização. Em 2002, houve várias reuniões do Grupo Operacional para tratar da atualização da tabela, em virtude da necessidade de analisar o conjunto de solicitações de abertura de códigos encaminhadas, como também para revisão das seções Intermediação Financeira e Telecomunicações.

Foi submetida à aprovação da Comissão a versão da tabela acordada na reunião da Subcomissão realizada em Joinville, que contempla avaliação das solicitações encaminhadas e adaptações necessárias em função da revisão da CNAE, não tendo havido reaproveitamento de códigos.

Foi aprovada pelos representantes da CONCLA a atualização da tabela da CNAE-FISCAL, para vigência a partir de abril de 2003, quando estarão adaptados os instrumentos de apoio, as notas explicativas e o *software* de busca. Esta data é compatível com o período em que o sistema do CNPJ estará também sofrendo adaptações.

APROVAÇÃO DA TABELA DE NATUREZA JURÍDICA - 2003.

O Grupo de Trabalho que realizou a revisão da Tabela de Natureza Jurídica em 2002 novamente esteve reunido para examinar as necessidades de modificação da Tabela em função do novo Código Civil que passa a vigorar em janeiro/2003.

Os códigos afetados fazem parte do Grupo 2 – Entidades Empresariais, permanecendo inalterada a maioria dos códigos.

Posteriormente à reunião em que se definiu a nova tabela, houve uma proposta de modificação encaminhada pelo Sr. Britto (MF/SRF), sugerindo a criação de novos códigos no Grupo de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, o que não foi acatado, tendo em vista que não houve manifestação pelo Grupo. Foram feitas ainda sugestões de redação, para substituição do termo “filial” por “estabelecimento” nos códigos 219-4 e 320-4, e a inserção da palavra “formas” no código 306-9, alterado para *Outras formas de fundações ...*

Aprovada a tabela de Natureza Jurídica pelos membros da CONCLA, foi levantada a questão de sua vigência, considerando-se mais adequado fazer constar na resolução que a

nova tabela entra em vigor na mesma data do novo Código Civil.

Foi colocada para reflexão a necessidade de existência de um código específico para Empresas Binacionais Argentino-Brasileiras, sugerindo-se que deveria ser generalizado para Empresas Binacionais.

POSICIONAMENTO EM RELAÇÃO À SOLICITAÇÃO DO CONFAZ

Na última reunião da Concla, avaliou-se solicitação do Confaz de participar como membro da Concla. Naquela ocasião, a Comissão não chegou a um consenso sobre o assunto.

A discussão foi retomada; considerou-se benéfica a inclusão de um representante com interesse em participar no processo de padronização; essa inclusão, porém, abre um precedente para a participação de outros órgãos/conselhos semelhantes. Considera-se importante a representação dos estados, entretanto não se deve ampliar a representação em dois sentidos: estadual e temática.

Como novamente não se chegou a decisão conclusiva, o Presidente da Concla sugeriu responder ao Ofício informando que o pleito está sendo avaliado, mas que ainda não se chegou a um consenso com relação ao formato da representação, apesar de a Concla reconhecer a importância da representação dos estados na Comissão. A resposta deve seguir após 14/12, data da reunião do Confaz.

Sugeriu-se, ainda, avaliar a possibilidade de promover uma reunião entre o Secretário Executivo do Confaz, a Secretaria Executiva e a Presidência da Concla, para discussão do assunto.

GRUPO DE TRABALHO CONCLA/EDUCAÇÃO

Foi analisada a adaptação da Classificação de Área de Formação e Treinamento proposta pela Unesco/OCDE/Eurostat como detalhamento da Classificação Internacional de Educação (ISCED), realizada pelo MEC/INEP e usada no Censo de Educação Superior 2000 em diante, e que será também usada pelo IBGE para codificação do item sobre área de formação das pessoas com educação superior do Censo Demográfico 2000. O MEC/INEP pretende, a partir deste trabalho, avançar na discussão de uma classificação nacional de educação.

INFORME SOBRE O LANÇAMENTO DA CBO

A representante do Ministério do Trabalho e Coordenadora dos trabalhos da CBO informou que a repercussão do lançamento da nova CBO foi muito boa. Informou ainda que tem recebido cerca de 200 e-mails por dia e está colhendo e registrando todas as sugestões dos usuários.

Está em desenvolvimento outro projeto, utilizando o banco de dados, para mostrar como estava o mercado de trabalho na época da elaboração do material.

O planejamento do trabalho para 2003/2005 consiste na atualização da Classificação, descendo até o 5º nível, de subatividades.

Relatou que tem trabalhado bem com o Ministério da Fazenda e com o da Saúde, desenvolvendo tabelas compatíveis com a CBO, mas tem enfrentado dificuldade com o Ministério da Educação. Por isso, faz apelo à Secretaria Executiva da Concla no sentido de que o Ministério da Educação se integre aos trabalhos da CBO, uma vez que em breve o MTE precisará da classificação do MEC para chegar à etapa de desenvolvimento de currículo.

A Secretaria Executiva da Concla lembrou também a necessidade de integração do Ministério de Ciência e Tecnologia, especificamente o CNPq, pois este órgão havia apresentado críticas à classificação atual.

Foi exibido o vídeo utilizado no lançamento da CBO para os representantes da Concla.

INFORME SOBRE O I ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES DE CADASTROS DE PESSOA JURÍDICA

A suplente do IBGE na Concla e Gerente do Cadastro Central de Empresas do IBGE, Maria Luiza Zacharias, fez um relato sobre o Primeiro Encontro Nacional de Gestores de Cadastros de Pessoas Jurídicas, realizado no IBGE/RJ, em outubro/2002, com o objetivo de conhecimento recíproco dos principais cadastros do país e discussão de temas ligados à sua gestão. Os participantes do evento foram os principais gestores de cadastros: IBGE, SRF, MTE, MPAS e MDIC/DNRC. O Encontro foi considerado bem sucedido, em virtude do comparecimento voluntário de diversos técnicos ligados a atividades de cadastros de empresas. Como resultado do Encontro, ficou acertado que ele se realizaria anualmente, para dar continuidade ao processo de integração e aproximação entre os órgãos gestores de cadastros.

LISTA DE PARTICIPANTES:

Pelo IBGE

Nuno Duarte Bittencourt (Presidente)

Magdalena Cronemberger Góes (Secretaria Executiva)

Maria Luiza Barcellos Zacharias (Suplente)

Pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE)

Marcus Felipe (representante)

Pelo Ministério da Fazenda (MF)/SRF

Maria do Carmo Martins (titular)

Regina Maria Henriques (coordenadora de subcomissão)

Pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Claudia Maria V. de C. Paiva (suplente/coordenadora de subcomissão)

Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)

Sinésio Pires Ferreira (titular)

Pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)

Aldécio Oliveira Almeida (suplente)

Pelo Ministério dos Transportes (MTr)

Vania Azevedo Venancio (titular)

Aguinaldo Teixeira (suplente)

Pelo Ministério das Minas e Energia (MME)

Rogelma S. Pereira (suplente)

Pelo Ministério do Meio Ambiente

Luiz Carlos Ferreira (titular)